

INTERESSADOS

HERMES.AQUINO - HERMES GUSTAVO DE AQUINO

**Assunto: Aquisição de Servidores de Rede.**

**DESPACHO**

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimentos relativos a aquisição de Computadores Servidores, incluindo serviços de instalação, configuração e garantia pelo período de 84 (oitenta e quatro) meses, conforme as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 9/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2024, oriundo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para suprir as necessidades deste TRT 19.

A despesa, ao custo total de **R\$ 1.011.000,00** (um milhão, onze mil reais), rege-se pelo artigo 28, inciso I, combinado com o artigo 86, caput, da Lei nº 14.133/2021; pelo artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023; e pelo artigo 24 do Ato GP TRT19 nº 103/2022.

Sendo adjudicada em favor da empresa: **ZOOM TECNOLOGIA LTDA.** - CNPJ: 06.105.781/0001-65. Endereço: Rua Padre João Batista Réus, Nº 215, Caminho Novo, Palhoça – SC Fone: (48) 3279-0400 E-mail: licitacao@zoomtecnologia.com.br. Representado pelo Diretor Comercial Setor Público, Sr. MARCELLO ALEXANDRE DE CAMPOS, portador da Carteira de Identidade 39328755, expedida pela SESP PR, inscrito no CPF nº 766.695.999-00,

residente e domiciliado na Rua Professora Doracy Cezzarino, n. 586, ap. 21, 02º andar, Portão, município de Curitiba-PR, CEP: 80.320-200, dados obtidos no documento 29 do PROAD, página 8.

A Secretaria Jurídico-Administrativa, por meio do Parecer nº 245/2025 (doc. 46), manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, condicionando-o ao atendimento das exigências nele apontadas.

Conforme informado pela Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 53), todas as diligências indicadas no referido parecer foram integralmente atendidas, encontrando-se o processo apto a seguir para deliberação superior.

Dessa forma, elevo os autos à consideração de Vossa Excelência com **sugestão** de autorização para a contratação ora analisada.

Maceió, 9 de dezembro de 2025.

**MARIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER**

**Diretor – Geral**

**DECISÃO**

De acordo.

Autorizo a contratação apresentada, bem como a adoção das providências necessárias para a emissão do correspondente empenho.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Ordenação de Despesa, para análise e autorização da emissão do empenho.

Após, remetam-se os autos à SOF, **para emissão e assinatura da nota de empenho.**

Concluídas essas etapas, encaminhem-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos, para elaboração do termo contratual e demais providências cabíveis.

Maceió, 9 de dezembro de 2025.

**JASIEL IVO**

**Desembargador-Presidente**